



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O Diretor-Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, e considerando a aprovação do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Química, através da ATA No 7/2020 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

Resolve:

- I – APROVAR o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Química do IFMT campus Primavera do Leste.
- II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFMT CÂMPUS PRIMAVERA DO LESTE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades complementares do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Primavera do Leste e constitui parte integrante de seu currículo pleno, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. Atividades complementares constituem no conjunto de atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino aprendizagem privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Art. 3º. São atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático de cada curso e que são somadas à carga horária total do curso, desde que comprovadas por documentos oficiais ou por meio de processos definidos pelo curso.

Art. 4º. As atividades complementares, elementos que compõem o projeto pedagógico do curso, são integradas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, caracterizando-se também como ação comunitária, pelo desenvolvimento de atividades com ou sem vínculo direto com os programas tradicionais de ensino e de pesquisa do IFMT, realizadas por meio de ações formais que visem à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º. Os objetivos gerais das atividades complementares são de flexibilizar e enriquecer o perfil do aluno, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como Bacharel, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 6º. O aluno deverá acumular 200 horas/atividade ao longo do curso.

§ 1º A carga horária das atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 2º As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º São consideradas atividades complementares para fins de currículo:

- i. projetos e programas de pesquisa;
- ii. atividades em programas e projetos de extensão; atividades em programas e projetos de pesquisa;
- iii. participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- iv. atividades de monitorias em componentes curriculares de curso;
- v. aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou de outros cursos;
- vi. participação em cursos de curta duração;
- vii. trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos; e
- viii. atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.

§ 1º Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso III do Art. 7º são considerados válidos quando:

- i. promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados; e
- ii. aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

§ 2º A distribuição em categorias e definição da carga horária a ser considerada em cada atividade encontra-se no Anexo I deste regulamento.

Art. 8º. Cabe ao discente apresentar, junto a coordenação de curso/área, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio.

Art. 9º. A coordenação do curso encaminhará ao Registro Escolar (RA), a comprovação das atividades complementares realizadas pelo discente, para efeito de registro no histórico escolar.

Art. 10º. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não serão avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art. 11º. Não haverá abono de faltas aos alunos que vierem a assistir palestras, participar de seminários, congressos ou realização de qualquer Atividade Complementar nos horários de aulas;

Art. 12º. A atividade complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso;

Art. 13º. A realização dessas atividades dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade do aluno, devendo este buscar as atividades que mais lhe interessa para desenvolver.

Art. 14º. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados o período referente ao semestre corrente, bem como os procedimentos e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 15º. Estágio curricular supervisionado não pode ser integralizado como Atividade Complementares.

Art. 16º. Os alunos que ingressarem no curso, por meio de algum tipo de transferência ou porte de diploma superior, ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observando-se seguintes condições:

§ 1º As atividades complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou pelo colegiado de curso, através de votação, quando for o caso.

Art. 18º. Este regulamento poderá sofrer alterações, por iniciativa da Coordenação de Curso com aprovação do colegiado de curso.

ANEXO I – Atividades Complementares Definidas para o Curso de Licenciatura em Química do IFMT Campus Primavera do Leste

Item	Atividade	Carga Horária Realizada	Carga Horária Considerada	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Ensino					
1	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à área específica do curso (Educação / Química)	1H	1H	50	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
2	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à outras áreas de conhecimento	1H	1H	50	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso
3	Ministrante de curso de curta duração na área do curso	1H	1H	25	Certificado de participação
4	Monitoria em disciplina do ensino médio ou superior	1 semestre	30H	90	Certificado
5	Monitoria voluntária em disciplina do ensino médio ou superior	1 semestre	40H	120	Certificado
6	Participante como ouvinte em feiras, seminários, simpósios, convenções, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, workshops e outros eventos promovidos pelo IFMT ou por outra instituição em áreas relacionadas ao curso	1 H	1H	50	Certificado de participação
7	Visitas técnicas que não fazem parte de componente curricular	1 visita	5H	30	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita
8	Participante em projeto de ensino como voluntário ou bolsista	1 semestre	1H	100	Certificado

9	Docência relativa à área específica do curso em instituição pública ou privada 1 aula/semana equivale a 15H/semestre	1H	1H	100	Declaração da instituição
10	Docência relativa à outra área do conhecimento em instituição pública ou privada 1 aula/semana equivale a 15H/semestre	1H	1H	50	Declaração da instituição
Pesquisa					
11	Participante em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário de iniciação científica ou tecnológica	1H	1H	100	Certificado
12	Apresentação de trabalho em eventos científicos	1 banner	5H	50	Certificado de participação
13	Apresentação de trabalho em eventos científicos de forma oral	1 apresentação oral	10H	50	Certificado de participação
14	Publicação de resumo em anais de eventos	1 resumo	5H	50	Cópia da publicação
15	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos locais e regionais	1 artigo	10H	50	Cópia da publicação
16	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos nacionais	1 artigo	20H	100	Cópia da publicação
17	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos internacionais, revista científica ou capítulos de livros	1 artigo/capítulo	25H	100	Cópia da publicação
Extensão					
18	Participante em projeto de extensão como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão	1H	1H	100	Certificado
	Estágios extracurriculares				Declaração da instituição e assinatura do

19	na área ou afim do curso superior	1H	1H	100	responsável pelo estágio, supervisor e orientador.
20	Participante na organização de eventos	1H	1H	50	Certificado
21	Participação bolsista ou voluntário do PIBID, Residência Pedagógica ou programa similar. (Que não seja utilizado para estágio supervisionado)	1H	1H	120	Certificado de participação
Geral					
22	Representante discente em órgãos do IFMT	1 semestre	20H	40	Declaração da instituição
23	Participação em diretório acadêmico	1 semestre	20H	40	Declaração da instituição
24	Participação em Empresa Júnior ou similar	1 semestre	25H	50	Relatório final, com aprovação e assinatura do responsável
25	Obtenção de patentes (registro)	1 registro	50H	100	Cópia do registro
26	Obtenção de prêmios e distinções na área ou afim do curso superior	1 prêmio	25H	100	Certificado
27	Doação de Sangue	1 doação	5H	50	Declaração
28	Participação de eventos esportivos e culturais	1 participação	3H	21	Declaração ou certificado

Observação: Os casos não previstos poderão ser analisados pelo colegiado do curso.

ANEXO II – Formulário de Solicitação de Carga Horária Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Química do IFMT Campus Primavera do Leste

Nome:	
Matrícula:	
e-mail:	
Data:	

Número da Atividade ² :	Descrição da Atividade ¹ :	CH Solicitada ¹ :	Período de Realização ¹ :	
			Início:	Término:
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__
		h	__/__/__	__/__/__

¹ Preencher de acordo com o certificado ou documento de comprovação equivalente

² Preencher de acordo com a tabela vigente do ANEXO I deste regulamento.

Primavera do Leste, ____ de _____ de _____.

OBS.: Anexar cópia do documento comprobatório.

Assinatura do acadêmico

Item	Atividade	Carga Horária Realizada	Carga Horária Considerada	Total acumulado*
Ensino				
1	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à área específica do curso (Educação / Química)			
2	Participante em curso de atualização e aperfeiçoamento, programas e cursos de extensão universitária, relativos à outras áreas de conhecimento			
3	Ministrante de curso de curta duração na área do curso			
4	Monitoria em disciplina do ensino médio ou superior			
5	Monitoria voluntária em disciplina do ensino médio ou superior			
6	Participante como ouvinte em feiras, seminários, simpósios, convenções, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, workshops e outros eventos promovidos pelo IFMT ou por outra instituição em áreas relacionadas ao curso			
7	Visitas técnicas que não fazem parte de componente curricular			
8	Participante em projeto de ensino como voluntário ou bolsista			
	Docência relativa			

9	à área específica do curso em instituição pública ou privada 1 aula/semana equivale a 15H/semestre			
10	Docência relativa à outra área do conhecimento em instituição pública ou privada 1 aula/semana equivale a 15H/semestre			
Pesquisa				
11	Participante em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário de iniciação científica ou tecnológica			
12	Apresentação de trabalho em eventos científicos			
13	Apresentação de trabalho em eventos científicos de forma ora			
14	Publicação de resumo em anais de eventos			
15	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos locais e regionais			
16	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos nacionais			
17	Publicação de artigos completos em eventos técnico-científicos internacionais, revista científica ou capítulos de livros			
Extensão				
18	Participante em projeto de extensão como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão			
19	Estágios extracurriculares na área ou afim do			

	curso superior			
20	Participante na organização de eventos			
21	Participação bolsista ou voluntário do PIBID, Residência Pedagógica ou programa similar. (Que não seja utilizado para estágio supervisionado)			
Geral				
22	Representante discente em órgãos do IFMT			
23	Participação em diretório acadêmico			
24	Participação em Empresa Júnior ou similar			
25	Obtenção de patentes (registro)			
26	Obtenção de prêmios e distinções na área ou afim do curso superior			
27	Doação de Sangue			
28	Participação de eventos esportivos e culturais			

*O total acumulado corresponde à soma das horas consideradas com as horas já computadas em requisições anteriores àquela categoria, ficando limitadas aos valores estipulados no Anexo I deste regulamento.

Observações do Coordenador do Curso:

Primavera do Leste, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) de curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD - PDL-DG**, em 12/04/2022 11:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338616

Código de Autenticação: b4ac02fa35

